



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1546/2026

Concede gozo restante de férias ao Servidor Público Municipal do quadro não efetivo, Jeferson de Jesus Vargas

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo Restante de Férias de 10 (dez) dias, ao Servidor Público Municipal do quadro não efetivo, Jeferson de Jesus Vargas**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Programa – cc5**, matrícula **9719-5**, nomeado em **08/01/2025**, no último período de **05/10/2026 a 14/10/2026**, referente ao período aquisitivo de **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme protocolo de nº 9285/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 5 de outubro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 05/10/2026 13:18:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g6hjv> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**

Assinado com certificado digital avançado